



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1400, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa os Promotores de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** e **FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM** para participarem do *“Workshop sobre a atuação dos membros do Ministério Público na Justiça Militar”*, diante das alterações promovidas pela Lei nº 13.491, de 13 de outubro de 2017, a realizar-se nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, na Sede do Conselho Nacional do Ministério do Público, na cidade de Brasília-DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 15/2017/CSP, de 26 de outubro de 2017, do Presidente da Comissão de Sistema Prisional do CNMP, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, sob o nº do Tabularium nº 08191.114494/2017-77,

RESOLVE:

Designa os Promotores de Justiça **NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO** e **FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM** para participarem do *“Workshop sobre a atuação dos membros do Ministério Público na Justiça Militar”*, realizado pela Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, diante das alterações promovidas pela Lei nº 13.491, de 13 de outubro de 2017, a realizar-se nos dias 20 e 21 de novembro de 2017, na Sede do Conselho Nacional do Ministério do Público, na cidade de Brasília-DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/11/2017
Esta cópia confere com o original

P.ichelli.